

Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Ofício: 153/2018
Referência: Informação (presta)
Presidência da Câmara


Ituiutaba, 07 de março de 2018.

Ilma. Senhora Secretária,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/68/2018, de autoria do ilustre vereador Odeemes Braz dos Santos.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,


Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Edmar Franco Borges Paranaíba
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

NESTA.



Ao Presidente da Câmara de Vereadores:

No momento não dispomos de nenhuma academia. Estamos trabalhando junto o Departamento de Esporte e Lazer para novas aquisições que, se conseguidas, atenderemos à solicitação.

(14/3/2018)



Profa. Edmar Franco Borges Paranaíba
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Indicação nº _68_/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Odeemes Braz dos Santos

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Educação:**

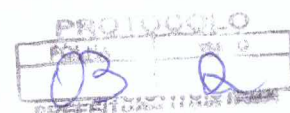
A instalação de uma academia ao ar livre na Praça Luiz Antônio Moreira no Bairro Marta Helena

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é o incentivo às atividades físicas para os moradores do bairro e adjacências. Um espaço para a prática de exercícios, proporcionando inúmeros benefícios à saúde, como por exemplo, o aumento da capacidade física, da coordenação motora, e do equilíbrio e, ainda, diminuição do risco de quedas em pessoas idosas. Os benefícios da academia ao ar livre vão além de fazer exercícios, pois, contribui para o controle da pressão arterial e da diabete, aumenta a imunidade e diminui a incidência de infecções diversas.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

Odeemes Braz dos Santos
Vereador



Aprovado por unanimidade
05/03/2018

Presidente